

Código: 030783

Un - m²

PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, COR AMARELO.

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Condições Técnicas
- 3 Inspeção Visual
- 4 Aceitação e Rejeição
- 5 Embalagem
- 6 Garantia

Norma de referência

NBR 14644 – Sinalização vertical viária – Películas - Requisitos

1. OBJETIVO

Especificar as características mínimas para película refletiva Grau Técnico, cor amarelo, utilizado na confecção de sinais para sinalização viária.

2. CONDIÇÕES TÉCNICAS

Película refletiva tipo I, Grau Técnico, cor amarelo, constituídas por lentes microesféricas agregadas por uma resina sintética, espelhadas por filme metalizado e recoberto por um plástico transparente e flexível, que lhe confere uma superfície lisa e plana.

As películas devem ser resistentes às intempéries e possuir um adesivo sensível à pressão, protegido por filme siliconizado, de fácil remoção.

Deve apresentar os valores mínimos de coeficiente de retroreflexão constantes na Tabela 1 da NBR 14644 para películas de cor amarelo.

3. INSPEÇÃO VISUAL

A película deve ser lisa e plana, e apresentar a mesma cor, quer durante o dia, quer durante a noite, quando observadas à luz dos faróis de um veículo.

4. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar “Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.

5. EMBALAGEM

A película deverá vir com a embalagem original de fábrica, contendo todas as informações necessárias (tipo de material, número do lote, cor da película, data de fabricação, data de validade, nome e endereço do fabricante, etc). A película deverá ser fornecida em bobinas de 1,20 a 1,30 metro de largura por 20 a 25 metros de comprimento.

6. GARANTIA

O fornecedor deverá dar garantia de 7 anos ao produto e, ainda, apresentar declaração de garantia do produto emitido pelo fabricante e laudo técnico que comprove que o produto ofertado atende a todos os requisitos da norma NBR 14644.